



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.369, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

*Converte Licença Especial da servidora
Leonia Marlena Schreiber Luft em verba
indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.635/2019, que declarou a vacância do cargo da Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do pedido de exoneração pela servidora Leonia Marlena Scheiber Luf,*

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Leonia Marlena Schreiber Luft – Matrícula 1.962-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal